



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira (PSDB)

**INDICAÇÃO N. 051/2017-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva de Saúde (SEMSA), a necessidade de incluir no plano de trabalho anual de 2017 a construção do prédio da unidade materno infantil de São Félix do Xingu.

**AUTOR:** Vereadora Maria Edna de Oliveira (PSDB).

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da demanda, e face ainda, a necessidade de se modernizar-se ou mesmo adaptar-se a atual estrutura da unidade hospitalar materno infantil, vimos a essa secretaria indicar que inclua no plano de trabalho anual de 2017 a construção do prédio da unidade materno infantil de São Félix do Xingu. Registra-se que a construção desta unidade, poderá ser um marco no cotidiano da população, além de ser uma demanda inadiável face as atuais condições a qual opera essa unidade.

Nessa perspectiva emancipatória, apresento a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO:**

Face ao acima exposto, o vereador que a esta subscreve propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva de Saúde (SEMSA), a necessidade de incluir no plano de trabalho anual de 2017 a construção do prédio da unidade materno infantil de São Félix do Xingu.

Plenário Abel Nunes Figueiredo, em 16 de setembro de 2014.

Ver. Maria Edna de Oliveira (PSDB)

**APROVADO**

Em: 07/06/2017

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 18ª Sessão Ordinária

Data Sessão: 07/06/2017

Maria Edna de Oliveira  
Diretora Legislativa da CMSFX  
Portaria nº 322/2017